



PORTARIA Nº 27/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MARCELO GEISER DURAN – OAB/SC 32.447**, como **Coordenador-Geral do Sistema Estadual de Fiscalização** bem como **Presidente da Comissão de Fiscalização** da OAB/SC, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente